



ABA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS

ABUSO
EMOCIONAL
NUNCA MAIS.

UMA COLETÂNEA DE ARTIGOS
ABA - MATO GROSSO

PARTICIPAÇÕES:



INTRODUÇÃO

AS AGRESSÕES MAIS COMUNS E AS MAIS DIVULGADAS ENTRE OS CASAIS E FAMÍLIAS SEMPRE FORAM DE ORDEM FÍSICA E SEXUAL. NESTES ÚLTIMOS TEMPOS, PORÉM, GANHARAM UM IMPORTANTE E NECESSÁRIO ESPAÇO DE VALIDAÇÃO, AS VIOLÊNCIAS DE ORDEM PSICOLÓGICA, QUE SÃO OBSERVADAS TANTO PELA PSIQUIATRIA COMO PELA PSICOLOGIA COMO UM DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA MAIS DEVASTADORES PARA O PSIQUISMO.

POR CONTA DISSO, A ABA-MT PREPAROU ESTE E-BOOK ESPECIAL QUE REÚNE ARTIGOS DE DIVERSOS TEMAS RELACIONADOS AO ABUSO EMOCIONAL, TANTO DO PONTO DE VISTA CONJUGAL, QUANTO ENTRE PAIS E FILHOS.

O OBJETIVO DESTES E-BOOK É O DE ALERTAR E CONSCIENTIZAR, PARA QUE MAIS E MAIS PESSOAS TENHAM CONHECIMENTO SOBRE O TEMA, A PONTO DE JAMAIS ENTRAREM EM RELACIONAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS SUGESTIVAS DE ABUSO EMOCIONAL E TAMBÉM POSSAM AJUDAR OUTRAS TANTAS A RECONHECEREM QUANDO ESTÃO SOFRENDO SITUAÇÕES DE ABUSO. ESTE E-BOOK VISA AINDA AUXILIAR TANTO EMOCIONALMENTE, COMO JURIDICAMENTE, O RESGATE DAS VÍTIMAS DE ABUSO EMOCIONAL, PATRIMONIAL E OUTRAS VERTENTES, COMO AS RELACIONADAS A GUARDA DE FILHOS, RELACIONAMENTOS COM AVÓS E O QUE POSSA SURTIR DENTRO DESTES TERMOS.

COMO NESTAS TRAMAS O QUE IMPERA SÃO OS JOGOS PSICOLÓGICOS E AS MANIPULAÇÕES, NA MAIORIA DAS VEZES AS VÍTIMAS PRECISAM DE MUITA AJUDA TERAPÊUTICA E JURÍDICA PARA SABEREM DETALHADAMENTE NO QUE ESTÃO ENVOLVIDAS E QUAL A DIMENSÃO DO SOFRIMENTO QUE ESTÃO PASSANDO. NESTE E-BOOK FORMAM REUNIDOS ARTIGOS PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DESTES TEMAS E PROPORCIONAR CAMINHOS A SEGUIR.



EMPODERAMENTO ATRAVÉS DE CONHECIMENTO, AGILIZAÇÃO DE CONDUTAS E AÇÕES ESPECÍFICAS VÊM COMO ALERTA URGENTE PARA MUITAS PESSOAS QUE, NESTE MOMENTO, PODEM ESTAR EM FALÊNCIA EMOCIONAL, DE SAÚDE E DE DINHEIRO, ANESTESIADAS E QUASE SEM FORÇAS PARA LUTAREM A FAVOR DE SI, PARA QUE O SEU PRÓPRIO RESGATE POSSA ACONTECER.

ESSE E-BOOK TAMBÉM TERÁ UTILIDADE PARA QUEM NUNCA FOI ACREDITADO EM SUAS DENÚNCIAS MESMO QUANDO EVIDENCIADAS AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS, A PONTO DE QUE COM O TEMPO QUASE QUE CHEGARAM A DUVIDAR DE SI MESMAS, COM O PERIGO DO AUTOABANDONO.

SÃO ARTIGOS ESPECIAIS, DE AUTORIA DE ADVOGADAS ATUANTES NESTAS MATÉRIAS, BEM COMO DA PSICÓLOGA SILVIA MALAMUD QUE ABORDAM, DE FORMA ACESSÍVEL E, AO MESMO TEMPO, CONSISTENTE, DOS SEGUINTE TEMAS:

- 1) O QUE É ABUSO EMOCIONAL E QUANDO ACONTECE
- 2) O NARCISISMO PERVERSO E SUAS CARACTERÍSTICAS
- 3) RELACIONAMENTO LÍQUIDO E DIVÓRCIOS
- 4) PAIS NARCISISTAS E PROTEÇÃO AOS FILHOS
- 5) CONSEQUÊNCIAS SÓCIO-JURIDICAS DO ABUSO EMOCIONAL
- 6) ABUSO EMOCIONAL E DANO MORAL
- 7) SINAL VERMELHO

OS ARTIGOS CONTÊM INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE IRÃO SERVIR DE SUPORTE ÀS PESSOAS QUE ENFRENTAM SITUAÇÕES SEMELHANTES, PARA QUE POSSAM BUSCAR TANTO AMPARO LEGAL, COMO EMOCIONAL E SOCIAL.

ESPERAMOS QUE ESTE MATERIAL SEJA DE GRANDE UTILIDADE PÚBLICA E SOCIAL, VEZ QUE CONTÉM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E IMPORTANTES.
BOA LEITURA!

DRA. SILVIA MALAMUD



1) Quem são os abusadores emocionais perversos e como agem?



MANIPULADORES, NARCISISTAS PERVERSOS, PSICOPATAS SOCIAIS, SOCIOPATAS E OUTROS DO MESMO ESPECTRO, COMO REGRA GERAL, PARA ATRAÍREM AS SUAS FUTURAS PRESAS, FAZEM USO DE MANIPULAÇÕES EMOCIONAIS QUE A PRINCÍPIO VISAM FAZER AS SUAS VÍTIMAS OS VALORIZAREM DE MODO GRANDIOSO AO MESMO TEMPO EM QUE AS SEDUZEM ELOGIANDO-AS E MOSTRANDO SEREM ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIOS PARA ELAS. SE PRECISAM DE ALGUÉM PARA CONVERSAR E DIVIDIR PROBLEMAS, ELES SABEM FAZER ACONTECER, SE A VÍTIMA ALVO TEM UM GOSTO ESPECIAL, ELES COMPACTUAM E ASSIM POR DIANTE NO QUE QUER QUE ELAS NECESSITEM. FUNCIONAM COMO VERDADEIROS CAMALEÕES INFILTRANDO-SE NAS EMOÇÕES ALHEIAS, COMPLEMENTANDO O QUE FALTA DE MODO INQUESTIONÁVEL E É DESTE MODO QUE VÃO GRADATIVAMENTE GANHANDO ESPAÇO E PODER SOBRE AS SUAS PRESAS.

O ESQUEMA DE SUAS ATUAÇÕES, PARA QUEM OS CONHECE, É DE FÁCIL DETECÇÃO, NA SEGUNDA FASE, QUANDO JÁ SABEM QUE APRISIONARAM AS SUAS PRESAS, COMEÇAM A ARTICULAR EM SUAS CONDUITAS ALGUNS BREVES SUMIÇOS OU FAZEM ALGUM TIPO DE SILÊNCIO AMEAÇADOR, COMO SE ELAS ESTIVESSEM LHES DEVENDO ALGO. TUDO ISSO VAI OCORRENDO AO MESMO TEMPO EM QUE SUTILMENTE VÃO LANÇANDO NO AR ALGUMA FALA DE MENOS VALIA QUE AS DESQUALIFIQUEM.

NA MEDIDA EM QUE O TEMPO VAI PASSANDO, VÃO SE FAZENDO MAIS E MAIS IMPORTANTES, COMO SE APENAS ELES FOSSEM OS DONOS DAS VERDADES. AS VÍTIMAS, POR SUA VEZ, VÃO FICANDO CADA VEZ MAIS DEPENDENTES, NECESSITANDO MAIS E MAIS DE UM OLHAR BENEVOLENTE DE APROVAÇÃO.

QUANDO O TERRENO JÁ ESTÁ BEM “AMACIADO”, COMEÇAM A FAZER OBSERVAÇÕES GROTESCAS, MUDANDO DRASTICAMENTE DE HUMOR, CULPANDO E IRRITANDO-SE FORTEMENTE CASO OUSEM RECLAMAR. COMO RESULTADO DO ABUSO EMOCIONAL PERVERSO, PASSO A PASSO AS VÍTIMAS COMEÇAM A FICAR TENSAS E HORRORIZADAS PELAS AMEAÇAS AO PONTO DE ESQUECEREM-SE DE QUEM UM DIA FORAM.

PARA QUE NÃO SE ENTRE OU PARA SAIR DE UM CICLO TÓXICO DE ABUSO DESTA ORDEM, OBSERVE SE A SUA PARCERIA AFETIVA TE CULPA DE TUDO E TE CONFUNDE, SEMPRE ARRUMANDO ARGUMENTOS NEGATIVOS E DE MODO DISTORCIDO SOBRE O QUE VOCÊ FEZ, SE NÃO PARA DE FALAR AO PONTO DE VOCÊ ESQUECER OU DUVIDAR SE FALOU OU NÃO FALOU ALGO, AO PONTO DE VOCÊ SE DEIXAR PARA LÁ, ESQUECENDO-SE DE SI MESMA EM NOME DE ACALMAR O SEU SUPOSTO PARCEIRO.

UMA DAS TÁTICAS É A DE SEMPRE TE RESPONSABILIZAR PELO MAU HUMOR QUE ELE FICOU E PELAS BRIGAS OCASIONADAS.

INÚMERAS VEZES VOCÊ PODE SE DESMANTELAR PEDINDO REFERÊNCIAS DO PORQUÊ ELE ESTÁ DE MAU HUMOR E ELE SADIAMENTE FICAR EM SILÊNCIO ENQUANTO VOCÊ SE DESTRÓI EM ABSOLUTO DESESPERO, NÃO HÁ REGRA SOBRE QUAL TIPO DE REAÇÃO ELE TERÁ, MAS UMA COISA É CERTA: O OBJETIVO SEMPRE SERÁ O DE TE “QUEBRAR AS PERNAS” OU DE TE “PUXAR O TAPETE”, COMO TANTOS FALAM QUE ACONTECE QUANDO MENOS SE ESPERA E QUANDO MAIS SE ESTÁ AFETIVAMENTE ENTREGUE E, PORTANTO, DESARMADO.

OBSERVE SE EM ALGUNS MOMENTOS VOCÊ COMEÇOU A DUVIDAR DE SI MESMO, CHEGANDO A PEDIR DESCULPAS MESMO NA CERTEZA INICIAL DE NÃO TER TIDO CULPA. QUANDO AS VÍTIMAS SE ENCONTRAREM TOTALMENTE FRAGILIZADAS, O DESCARTE SERÁ TOTAL MESMO SE ELAS PERMANECEREM COM ELES, NÃO RESTANDO NENHUMA SOMBRA DE RESPEITO. UM DOS PIORES MOMENTOS É QUANDO O CASAL APARECE EM PÚBLICO, ELE SEMPRE IMPECÁVEL E NÃO DEIXANDO UM FIASCO DE DÚVIDA DO QUANTO É UM BOM MOÇO E EDUCADO, E ELA PARECENDO UMA POBRE DESTROÇADA, MAS AINDA TENTANDO SE MANTER DE PÉ E BEM, ATÉ POR ESTAR CONFUSA SOBRE TODA A TRAMA E TAMBÉM PELA DIFICULDADE EM ACREDITAR QUE PODE ESTAR EM UMA ARAPUCA DESSAS.

PARA AS VÍTIMAS, É IMPORTANTE SABER COMO ELES SÃO E BUSCAREM SE RESGATAR POR MEIO DE TERAPIA COMPETENTE A FIM DE RECONHECEREM E REPROCESSAREM QUAIS FORAM OS FIOS EMOCIONAIS SOLTOS QUE SERVIRAM DE ISCA PARA QUE SE ENVOLVESSEM EM UM FILME DE TERROR DESSA ORDEM. SEM SE CULPAREM, ACOLHENDO-SE EM SUAS DORES E ABRINDO ESPAÇO PARA TEREM UM VERDADEIRO RENASCIMENTO EM VIDA!

*EMBORA O ARTIGO TENHA SIDO ESCRITO NA VERSÃO FEMININA, FICA DECLARADO QUE HOMENS IGUALMENTE PODEM SER VÍTIMAS DA MESMA ORDEM DE SITUAÇÕES ABUSIVAS E PASSAREM PELOS MESMOS AFLITIVOS CONTEXTOS EMOCIONAIS E COM AS MESMAS POSSIBILIDADES DE RESGATE.

QUANTO MAIS DESPERTOS, MELHOR!

SILVIA MALAMUD.





2) Narcisistas Perversos: quem são e como reconhecê-los?



SE NO INÍCIO DO SÉCULO PASSADO AS PRINCIPAIS PATOLOGIAS EMOCIONAIS GIRAVAM EM TORNO DO HISTERISMO, POR CONTA DA ALTA REPRESSÃO SEXUAL EXISTENTE NA ÉPOCA, HOJE EM DIA A SITUAÇÃO DO ADOECIMENTO PSÍQUICO TOMA UM RUMO COMPLETAMENTE DIFERENTE. QUER QUEIRAMOS, QUER NÃO, ESTAMOS MERGULHADOS NA ERA DO NARCISISMO E, PORTANTO, DO CULTO A SI MESMO E, COMO CONSEQUÊNCIA DISSO, AS PATOLOGIAS DA NOSSA ERA ACABAM GIRANDO EM TORNO DE TUDO O QUE É EXCEDENTE A PARTIR DESTE TEMA.

CADA VEZ MAIS A GRANDE MAIORIA COMEÇA A TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EFEITOS DEVASTADORES QUE ALGUNS TIPOS DE RELAÇÕES PODEM CAUSAR. AS SITUAÇÕES DEFLAGRADAS, EMBORA AINDA POUCO DENUNCIADAS, SÃO EXTREMAMENTE ATUAIS E ESTÃO LOCALIZADAS NA MULTIPLICIDADE DE AÇÕES QUE OS NARCISISTAS PERVERSOS ESTRATEGICAMENTE ARTICULAM.

AGORA, MAIS DO QUE NUNCA, DEVEMOS ESTAR EXTREMAMENTE ATENTOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE PERSONALIDADE NARCISISTA PERVERSA, QUE SABIAMENTE TRANSITAM EM NOSSOS MEIOS SOCIAIS. O ALERTA É SOBRE TAMBÉM PRESTAR BASTANTE ATENÇÃO SE ESTAMOS NOS RELACIONANDO COM ALGUÉM DESSA ORDEM, POIS MAIS DO QUE NUNCA, ELES ESTÃO AGINDO ENTRE NÓS DE MODO SILENCIOSO E A DETECÇÃO É DE DIFÍCIL ACESSO ATÉ PARA OS MAIS AVISADOS.

EXISTEM MAIS HOMENS DO QUE MULHERES DENTRO DESTE ESPECTRO, MAS ISSO EM NADA INVALIDA A EXISTÊNCIA DO SEXO FEMININO EM AÇÃO. SEJA COMO FOR, AMBOS OS SEXOS, QUANDO SE ENCONTRAM NESSE ESTADO, FUNCIONAM COMO PREDADORES EMOCIONAIS QUE INVARIAVELMENTE EXTRAVASAM TODA SUA VIOLÊNCIA NARCÍSICA PERVERTIDA EM MEIO À SEDUÇÃO, AO CONTROLE E ÀS ESTRATÉGIAS DE MANIPULAÇÃO. FUNCIONAM COMO VAMPIROS NA MEDIDA EM QUE ENTENDEM QUE PARA SOBREVIVEREM PRECISAM ESVAZIAR A VÍTIMA DE TUDO O QUE SIGNIFICA EXISTÊNCIA PARA ELAS. ISSO PODE ABRANGER SUA IDENTIDADE DE ORIGEM, ROUPAS, FAMÍLIA, AMIGOS, CULTURA ETC.. A VÍTIMA NUNCA PODE APARECER PORQUE QUALQUER BRILHO DE VIDA, POR MENOR QUE SEJA, ACABA POR "IRRITAR" AMEAÇANDO O EU NARCÍSICO DO PERVERSO.

E, COMO TODO PERVERSO QUE SE PREZE, SÃO MESTRES EM BURLAR A LEI E A MORAL COM INIMAGINÁVEL CAPACIDADE DE TRANSGRESSÃO DO QUE QUER QUE SEJA. ATUAM DE MODO SILENCIOSO E SEM SE RESPONSABILIZAREM POR NADA.

A MARCA DO NARCISISTA É A DE CULTIVAR A SUA GRANDIOSIDADE A QUALQUER CUSTO; SEJA NAS PROFISSÕES, NA VIDA SOCIAL OU ÍNTIMA. PARA QUE ESSE INTENTO SE CONCRETIZE, AO INFINITO E CADA VEZ MAIS, ATIVARÁ TUDO O QUE JULGA NECESSÁRIO SEM DOR OU CULPA ALGUMA, MESMO QUE SE TRATE DE ATOS DE EXTREMA CRUELDADE.

HABILIDOSAMENTE TÊM A MAESTRIA DE CONFUNDIR TANTO A PERCEPÇÃO DAS VÍTIMAS, COMO A DAS PESSOAS EXTERNAS À RELAÇÃO, AGINDO POR MEIO DE SUAS TÁTICAS SEDUTORAS, SEMPRE NO SENTIDO DE MANIPULAR SUAS PRESAS DESQUALIFICANDO-AS PERANTE SI MESMA E OS OUTROS. TUDO ESTRATEGICAMENTE ARTICULADO.

NOS RELACIONAMENTOS AFETIVOS, TÊM A "MANHA" DE SE TORNAREM INTOCÁVEIS A PONTO DE NÃO SEREM RESPONSABILIZADOS, POR EXEMPLO, POR SUAS TRAIÇÕES. IRÃO DE ALGUM MODO CULPAR SUAS VÍTIMAS, POR TODA E QUALQUER ATITUDE IMORAL QUE POSSAM TER. SEMPRE PRATICARÃO SUAS CRUELDADES E, POR MAIS SEVERAS QUE POSSAM SER, DIRÃO QUE É POR CONTA DO SUPOSTO MAU COMPORTAMENTO DOS PARCEIROS. OPERAM POR MEIO DE CONDUTAS ALTAMENTE OPRESSORAS, QUE SÃO TIDAS PELA PSICOLOGIA COMO UM DOS PIORES CASOS DE PERVERSÃO E DE DEVASTAÇÃO DO PSIQUISMO ALHEIO.

O NARCISISTA FREQUENTEMENTE DELEITA-SE COM A SUA CRESCENTE SENSAÇÃO DE PODER, CONTROLE E CAPACIDADE DE DESTRUIR O OUTRO E COM ISSO ACABA DIMINUINDO-O A QUALQUER CUSTO. QUANTO MAIS PODER, MAIS DELIRANTE FICA. ESSAS ABERRAÇÕES COSTUMAM ACONTECER DENTRO DE SUA PRÓPRIA CASA, NO LUGAR ONDE NÃO NECESSITA VESTIR NENHUM PERSONAGEM. COSTUMA HUMILHAR DIMINUINDO PARCEIROS E FILHOS MANTENDO TODOS NUM CLIMA DE TERROR E DE DOMÍNIO PSICOLÓGICO.



O QUE HÁ DENTRO DE SUA CABEÇA?

NARCISISTAS SOBREVIVEM E SE PERPETUAM EM SEUS UNIVERSOS PSÍQUICOS, QUANDO CONSEGUEM DESESTABILIZAR INVALIDANDO QUEM ESTIVER MAIS PRÓXIMO E MAIS ÍNTIMO, MAS NÃO SÓ, EVIDENCIAM-SE TAMBÉM EM SITUAÇÕES DE TRABALHO E ONDE HOUVER ESPAÇO PARA DEMONSTRAREM SUPREMACIA E PODER SOBRE OUTROS.

COMO SÃO PERVERSOS, MEIO DE SEUS MAIS DIVERSOS TIPOS DE MANIPULAÇÕES EMOCIONAIS FARÃO COISAS IMPOSSÍVEIS DE SE CONCEBER NO INTUITO QUE SUAS VÍTIMAS TRANSGRIDAM TUDO O QUE POSSA SIGNIFICAR LEI, MORAL E CARÁTER PARA SI MESMAS. QUEREM TER O PRAZER DE DESTRUIR EM SUAS PRESAS TUDO O QUE PODE REPRESENTAR IDENTIDADE, POSTO QUE EM SUAS MENTES, NA ÍNTIMIDADE, QUEM DITA AS LEIS SÃO ELES. NESTES TERMOS MUITO SE CONFUNDE EM NOSSA ATUALIDADE QUESTÕES CULTURAIS HISTÓRICAS RELACIONADAS AO QUE DAMOS O NOME DE MACHISMO, SUBMISSÃO FEMININA, QUE PODEM INCLUSIVE BEIRAR A SITUAÇÕES DE ABUSO EMOCIONAL TÃO PERIGOSAS QUANTO AS PATOLOGIAS DA MENTE DOS NARCISISTAS PERVERSOS E PSICOPATAS SOCIAIS.

NARCISISTAS PERVERSOS ACUAM PSICOLÓGICAMENTE AS SUAS PRESAS ESCOLHIDAS, PARA QUE SE CORROMPAM EM TUDO O QUE HONRAM COMO SAGRADO E CORRETO PARA SI MESMAS. TRANSGRIDEM, PORTANTO, TUDO O QUE SIGNIFICA LEI E SENTIDO DE HONESTIDADE EM SUAS VÍTIMAS. MENTEM, MUDAM HISTÓRIAS, TRAEM, USURPAM, ABUSAM SEXUALMENTE OU NEGLIGENCIAM, ATÉ QUE AO FINAL, DESCARTAM. SUAS VÍTIMAS APENAS SERVEM PARA UTILIDADES, PARA STATUS, PARA OBTERER UMA BOA SITUAÇÃO NA SOCIEDADE, PARA QUE ARRUMEM SUAS CASAS, PARA QUE LHEM OFEREÇAM DINHEIRO E PARA QUE ELES COMO EGOÍSTAS PATOLÓGICOS QUE SÃO, FAÇAM O QUE BEM ENTENDEREM DE SUAS PRÓPRIAS VIDAS SEM SEREM INCOMODADOS.

E POR QUE FAZEM ISSO?

OS NARCISISTAS PERVERSOS AGEM DESTA MODO, MESMO SABENDO QUE AS LEIS EXISTEM, PORÉM, EM ALGUM MOMENTO DE SUAS VIDAS TIVERAM UMA CRISE INTERNA PASSANDO A NEGÁ-LAS DE MODO FRENÉTICO, INCONSCIENTE E ESCONDIDO, INCLUSIVE PARA SI MESMOS. EM SUAS ARTIMANHAS IRÃO TRAIR E CONVENCERÃO SUAS VÍTIMAS DE QUE PODEM PASSAR POR CIMA DISSO, AINDA INFUNDINDO CULPAS, DORES EMOCIONAIS E POR VEZES FÍSICAS. O SENTIDO OCULTO DISSO ESTÁ NA PERVERSÃO, NO PRAZER DE FAZER SUAS VÍTIMAS TRANSGREDIREM TUDO O QUE LHEM É MAIS SAGRADO, OU SEJA, TUDO O QUE FAZ SENTIDO MORAL. MUITOS, INCLUSIVE, ROUBAM, MAS TÊM A CAPACIDADE DE FAZER TUDO PARECER DUVIDOSO, EMBORA SEJA FATO CONHECIDO. O PRAZER ESTÁ NA TRANSGRESSÃO DA LEI E AQUI ADVÉM TAMBÉM O PRAZER DE ACIONAR A TRANSGRESSÃO DA LEI PELO OUTRO. OS PERVERSOS SABEM QUE EXISTE A LEI PÚBLICA E PESSOAL, MAS TÊM IMENSO DELEITE EM TRANSGREDI-LAS E COM ISSO AVANÇAM POR TODOS OS LIMITES QUE O OUTRO PODE SUPOORTAR, APENAS PARA PODEREM TER A ALEGRIA DA QUEBRA DA LEI. SÃO VICIADOS E REFÊNS DESTA TIPO DE COMPORTAMENTO... A PERSONALIDADE PERVERSA VIVE EM DOIS MUNDOS, UM DENTRO DA LEI E OUTRO FORA. SÃO TOTALMENTE DISSOCIADOS DE SI MESMOS. SUAS VÍTIMAS SÃO APENAS OBJETOS ÚTEIS PARA SUA VICIOSA PERVERSÃO. TAMBÉM SÃO REFÊNS DE SI MESMOS, MAS SEQUER SABEM DISSO. ENFIM, ACABAM FUNCIONANDO COMO VAMPIROS PREDADORES, ASSASSINOS SILENCIOSOS.

SILVIA MALAMUD



3) Narcisismo presente em crianças e adolescentes

O TRANSTORNO DE PERSONALIDADE NARCISISTA NÃO É EXCLUSIVO DOS ADULTOS E DAS RELAÇÕES CONJUGAIS. É IMPORTANTE QUE PAIS, EDUCADORES, ADVOGADOS, MAGISTRADOS, PSICÓLOGOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA CONHEÇAM ESTA PATOLOGIA PSIQUIÁTRICA.

NARCISISTAS EM GERAL ESTÃO TÃO AUTOCENTRADOS EM ENCANTAMENTO COM AS SUAS PRÓPRIAS IMAGENS QUE NÃO HÁ ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMOR AO OUTRO. NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DESTE TIPO DE OLHAR. O NARCISISTA PERVERSO NÃO TEM EMPATIA, AMOR PELO PRÓXIMO.

FREUD DESENVOLVEU A SUA TEORIA SOBRE O NARCISISMO POSTULANDO QUE AINDA QUANDO SOMOS BEM PEQUENINOS, OCORRE A TRANSIÇÃO DE UM PERÍODO MATURACIONAL ONDE O PRAZER ESTÁ CENTRADO NAS SENSações QUE TEMOS EM NOSSO PRÓPRIO CORPO, FASE QUE INCLUI O AUTOEROTISMO. EM UMA EVOLUÇÃO NORMAL, O DIRECIONAMENTO DESSE AFETO CAMINHA DO PRÓPRIO CORPO E VAI PARA OUTROS OBJETOS E PESSOAS DIFERENTES DE SI MESMO. ESSA É UMA PASSAGEM QUE SE BEM-FEITA, DESENVOLVE A PERCEPÇÃO DE QUE EXISTEM OUTROS FORA DE NÓS MESMOS, E QUE ESTES TÊM SENTIMENTOS E GOSTOS INDEPENDENTES.

ESSA DINÂMICA PODE GERAR CRISES POR VOLTA DOS 8 MESES, QUANDO A CRIANÇA AINDA BEBÊ PERCEBE QUE O OUTRO NÃO É EXTENSÃO DE SI MESMO. NA MEDIDA EM QUE O LIMITE DO OUTRO SE REVELA, PARA AMAR ALGUÉM FORA DE SI MESMO É PRECISO LIDAR COM QUESTÕES QUE ENVOLVEM A ALTERIDADE. AMAR E ACEITAR AS DIFERENÇAS ENTRE O QUE SOU EU, E O QUE É O OUTRO, É A TAREFA A SER CONCLUÍDA.

ACONTECE QUE NARCISISTAS ADOECIDOS NÃO CONSEGUEM AMAR A NINGUÉM ALÉM DE SI PRÓPRIOS, IMAGINAM-SE GRANDIOSOS DE TAL MODO QUE ESPERAM QUE TODOS AO SEU REDOR SINTAM-SE OBRIGADOS A COMPACTUAR COM SEUS DELÍRIOS DE MAGNANIMIDADE, TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM ESTIVER A SUA VOLTA EM UM VERDADEIRO INFERNO. COMO SÃO ETERNOS INSATISFEITOS EM SUAS INFINITAS DEMANDAS, CAUSAM TODA A SORTE DE ACUAMENTO, TERROR, MANIPULAÇÕES E IRAS.

E ESTES COMPORTAMENTOS SÃO VOLTADOS AOS COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS, ESPOSOS E ESPOSAS, NAMORADOS E NAMORADAS, E PASMEM, AOS FILHOS TAMBÉM. ENTÃO COMO DEVEMOS OBSERVAR OS FILHOS PARA COMPREENDER ESTE TRANSTORNO MANIFESTADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ESTE TRANSTORNO DESEJAM QUE TODAS AS ATENÇÕES SEJAM VOLTADAS PARA AS PRÓPRIAS NECESSIDADES E GOSTOS. ELES POSSUEM BAIXÍSSIMA TOLERÂNCIA ÀS FRUSTRAÇÕES E DIFICILMENTE SE CONTENTAM. NO AMBIENTE ESCOLAR, QUANDO NÃO VÃO BEM EM ALGUMA DISCIPLINA, O QUE É COMUM, CULPAM PROFESSORES DE PROTEGEREM OUTROS ALUNOS E NÃO LHES DAREM A ATENÇÃO DEVIDA. POR CULTIVAREM UMA GRANDIOSIDADE E UM SENSO DE MERECEMENTO FORA DE CONTEXTO, MUITOS NÃO CONSEGUEM SEGUIR EM FRENTE COM ESTUDOS OU TRABALHO, ENCAMINHANDO-SE PARA SEREM VERDADEIROS PARASITAS FAMILIARES.

VISAM MANIPULAR A TUDO E TODOS E SE ACHAREM NECESSÁRIO, NÃO HESITARÃO EM MENTIR NA TENTATIVA DE GERAR CULPA POR NÃO SEREM SUFICIENTEMENTE PROVIDOS DAQUILO QUE IMAGINAM QUE MERECEM E NECESSITAM TER. PARA ESTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TUDO PRECISA GIRAR EM TORNO DELES PARA SATISFAZÊ-LOS EM SUAS DEMANDAS E QUANDO NÃO OCORRE A CONTENTO E TAMBÉM POR CONTA DA BAIXÍSSIMA TOLERÂNCIA QUE TÊM ÀS FRUSTRAÇÕES, COSTUMAM TER ATAQUES DE FÚRIA QUE COM O TEMPO E EM CASOS MAIS GRAVES PODEM SE TRANSFORMAR EM VIOLÊNCIA FÍSICA PARA QUEM ESTIVER POR PERTO, INCLUÍDOS OS PRÓPRIOS PAIS.

AO OBSERVAR ESTAS CARACTERÍSTICAS OS PAIS DEVEM RESGATAR O LUGAR DE AUTORIDADE, PRECISAM SER EMPÁTICOS, SEM DEIXAREM DE DAR LIMITES CLAROS, E PROCURAR UM PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA. A DETERMINAÇÃO DE HORÁRIOS PRECISOS PARA O USO DA INTERNET, POR EXEMPLO, DEVE SER OBSERVADA COM BASTANTE SERIEDADE. SE OS FILHOS INSISTIREM EM NÃO OBEDECER OU TIVEREM ATAQUES DE BIRRA NO INTUITO DE MANIPULAREM OS PAIS PARA LHES DEVOLVEREM A 'ALEGRIA/INTERNET', OS PAIS DEVEM SE MANTER FIRMES, OFERECENDO ATIVIDADES ALTERNATIVAS E EM MUITOS CASOS, SE PUDEREM, PARTICIPAREM DE ALGUMAS DESSAS ATIVIDADES.

A IDEIA É DESCONDICIONAR ESTES RITMOS AO PONTO DE CONDICIONÁ-LOS EM OUTRAS ATIVIDADES QUE TAMBÉM POSSAM GERAR PRAZER. SE OS FILHOS JÁ SE ENCONTRAREM MUITO VICIADOS NAS REDES SOCIAIS, É PROVÁVEL QUE ESTA MUDANÇA DE COSTUME SEJA MAIS TRABALHOSA, MAS DE QUALQUER MODO QUE SEJA, SEMPRE VALERÁ A PENA TODO O ESFORÇO QUE FOR DISPENDIDO. MUITAS VEZES, PAIS QUE RECLAMAM DE FILHOS QUE TÊM DIFICULDADES PARA LIDAREM COM FRUSTRAÇÕES, PODEM ESTAR DANDO EXATAMENTE O MESMO MODELO A ELES SE ACASO ABRIREM MÃO DE FAZER VALER OS SEUS LIMITES POR CONTA DAS RESISTÊNCIAS E DIFICULDADES POR ELES IMPOSTAS.

PAIS NARCISISTAS PODEM CRIAR FILHOS NARCISISTAS, E ESTE CONTEXTO REFLETE EM TODA A SOCIEDADE E PRINCIPALMENTE NOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA QUE ESTÃO ABARROTADOS DE CLIENTES COM DEMANDAS CAUSADAS POR NARCISISTAS PERVERSOS.

SILVIA MALAMUD.





4) Pais narcisistas e a proteção dos filhos



PAIS NARCISISTAS CRITICAM E COBRAM MUITO OS SEUS FILHOS, AFIRMAM QUE AMAM SUA PROLE, TODAVIA, AGEM DE FORMA A CAUSAR SOFRIMENTO. OS FILHOS, ALÉM DE FRUSTRADOS, CRESCEM SEM CONFIANÇA, CORRENDO RISCOS DE DESENVOLVER DISTÚRBIOS E DOENÇAS.

SEGUNDO SILVIA MALAMUD “AS RELAÇÕES ENTRE PAIS NARCISISTAS E SEUS FILHOS ACONTECEM NUM CLIMA CONDICIONAL, SOB O PANO DE FUNDO DA CRÍTICA, ONDE OS FILHOS FREQUENTEMENTE SENTEM QUE NUNCA SERÃO SUFICIENTEMENTE BONS PERANTE O JULGAMENTO DO QUE SERIA O IDEAL PARA ESSES PAIS. PERMANECEM, PORTANTO, SUBJUGADOS E REFÊNS, COM AS VIDAS PARALISADAS À ESPERA DE UM MÍNIMO DE APROVAÇÃO OU UMA MIGALHA DE AFETO. A IMPRESSÃO É QUE TAIS FILHOS EXISTEM APENAS PARA SERVIR AOS SEUS INTERESSES E NECESSIDADES.”

PAIS NARCISISTAS PERVERSOS NÃO TÊM A MENOR CAPACIDADE EMPÁTICA OU AFETIVA, PORQUE O NARCISISTA PERVERSO NÃO TEM EMPATIA POR QUALQUER SER HUMANO. EM SUAS MANOBRAS MANIPULADORAS, GENITORES NARCISISTAS PERVERSOS TÊM O OBJETIVO DE EXERCER CADA VEZ MAIS PODER SOBRE OS FILHOS, E SE ESTIVEREM DIVORCIADOS DO OUTRO GENITOR, IRÃO MANIPULAR OS FILHOS E JOGAR UNS CONTRA OS OUTROS.

NESSE CENÁRIO DE PSICOPATIA, IRMÃOS QUE CONVIVEM COM PAIS NARCISISTAS SÃO ENVOLVIDOS EM UMA GUERRA FRIA PROMOVIDA PELO GENITOR, QUE ESTIMULA A TODO MOMENTO O CONFRONTO ENTRE OS FILHOS. NESSE NÚCLEO FAMILIAR NÃO EXISTE HARMONIA, AMOR E TRANQUILIDADE.

OS FILHOS, POR SUA VEZ, COSTUMAM SER INSEGUROS SOBRE SUAS ATITUDES E SOBRE A VALIDADE DE SUAS CONQUISTAS. ENQUANTO NÃO DESPERTAM, PERMANECEM ATADOS À ESSES PAIS, NA ESPERA DE QUE AO MENOS UMA VEZ NA VIDA TAIS MOMENTOS DE APARENTE BENEVOLÊNCIA E AMOR SE TORNEM REAIS.



PARA PROTEGER OS FILHOS MENORES É NECESSÁRIO AFASTÁ-LOS DO CONVÍVIO DO GENITOR NARCISISTA PERVERSO, O QUE NÃO SERÁ UMA TAREFA FÁCIL, LEVANDO EM CONTA QUE ESTE TIPO DE TRANSTORNO NÃO COSTUMA SER DO CONHECIMENTO DAQUELES QUE IRÃO DECIDIR OS PROCESSOS DE GUARDA E CONVIVÊNCIA.

PARA AGRAVAR A SITUAÇÃO, O SIMPLES ESTUDO SOCIAL OU TESTE PSICOLÓGICO REALIZADO NAS VARAS DE FAMÍLIA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA DIAGNOSTICAR O TPN, SENDO NECESSÁRIA UMA PERÍCIA REALIZADA POR UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, QUE TENHA COMPETÊNCIA PARA APLICAR O TESTE ESPECÍFICO DE RORSCHACH (POPULARMENTE CONHECIDO COMO TESTE DO BORRÃO DE TINTA), POIS OS DEMAIS SÃO MANIPULADOS PELOS PORTADORES DE TNP.

OS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, ADVOGADOS, MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA PRECISAM CONHECER E PROMOVER REFLEXÕES SOBRE ESTA PATOLOGIA, UMA VEZ QUE ELA É UMA DAS RESPONSÁVEIS POR ABUSOS EMOCIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRINCIPALMENTE NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DE AUTORIDADE PARENTAL E ABUSO PARENTAL.

A RECONSTRUÇÃO EMOCIONAL DE UMA PESSOA QUE TEVE UMA MÃE, UM PAI OU ATÉ MESMO OS DOIS GENITORES NARCISISTAS PERVERSOS, PODE LEVAR MUITO ANOS. É PRECISO QUE TODA A SOCIEDADE TENHA CONHECIMENTO DESSA PATOLOGIA PARA QUE AS CRIANÇAS DE HOJE NÃO SE TORNEM ADULTOS DOENTES.

ANA LÚCIA RICARTE E ADRIANA CARDOSO



5) Consequências sociojurídicas do abuso emocional.

O ABUSO EMOCIONAL É EXTREMAMENTE NOCIVO E DEIXA MARCAS MAIS PROFUNDAS QUE A VIOLÊNCIA FÍSICA. SUAS CONSEQUÊNCIAS SÃO DEVASTADORAS, AO PONTO RETIRAR, DE SUAS VÍTIMAS, A ALEGRIA DE VIVER.

CONFORME SE PODE CONCLUIR DOS ARTIGOS 1º, III, E 5º, INCISO X, DE NOSSA MAGNA CARTA, O ESTADO BRASILEIRO SE PAUTA PELA PROTEÇÃO DO DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

PARTINDO DESTE PRINCÍPIO, ATITUDES QUE VIOLEM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, QUE VISEM FERIR SUA MORAL, HONRA, REPUTAÇÃO, OU QUE LHE GEREM DANOS EMOCIONAIS SÃO VEEMENTEMENTE REPUGNADAS PELO NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, SENDO TIPIFICADOS COMO CRIMES CONTRA A HONRA. TAIS CRIMES SÃO: O CRIME DE CALÚNIA, INJURIA E DIFAMAÇÃO, ENTENDE-SE POR CALÚNIA IMPUTAR FALSAMENTE FATO DEFINIDO COMO CRIME, DIFAMAÇÃO IMPUTAR FATO OFENSIVO À SUA REPUTAÇÃO E INJURIAR ALGUÉM É OFENDER LHE A DIGNIDADE OU O DECORO. O PIOR É QUANDO ISSO OCORRE DENTRO DE UMA RELAÇÃO FAMILIAR, DE CASAL OU ENTRE PAIS E FILHOS!

PARA O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, A FAMÍLIA É A BASE DA SOCIEDADE E MERECE ESPECIAL CUIDADO E PROTEÇÃO ESTATAL. POR ISSO, EXISTEM INÚMERAS LEGISLAÇÕES QUE VISAM PROTEGER O INSTITUTO FAMILIAR E SEUS INTEGRANTES, EM ESPECIAL, OS MAIS VULNERÁVEIS PARA QUE ESTES POSSAM SE DESENVOLVER PLENAMENTE. AFINAL, ASSIM COMO A VIOLÊNCIA FÍSICA, A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, TAMBÉM, DEIXA MARCAS. O ABUSO EMOCIONAL PODE PASSAR DESAPERCEBIDO E É, POR VEZES, SER TIDO COMO NORMAL DENTRO DAS RELAÇÕES FAMILIARES. MAS, NÃO DEVERIA!

A LEI COÍBE TAIS COMPORTAMENTOS EM DIVERSAS LEIS, COMO NA LEI MARIA DA PENHA; NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; NO ESTATUTO DO IDOSO E NO CÓDIGO PENAL.

A LEI MARIA PENHA EM SEU ARTIGO 7º, INC. II ESTABELECE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, COMO: “ QUALQUER CONDUTA QUE LHE CAUSE DANO EMOCIONAL E DIMINUIÇÃO DA AUTOESTIMA OU QUE LHE PREJUDIQUE E PERTURBE O PLENO DESENVOLVIMENTO OU QUE VISE DEGRADAR OU CONTROLAR SUAS AÇÕES, COMPORTAMENTOS, CRENÇAS E DECISÕES, MEDIANTE AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, MANIPULAÇÃO, ISOLAMENTO, VIGILÂNCIA CONSTANTE, PERSEGUIÇÃO CONTUMAZ, INSULTO, CHANTAGEM, VIOLAÇÃO DE SUA INTIMIDADE, RIDICULARIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE LHE CAUSE PREJUÍZO À SAÚDE PSICOLÓGICA E À AUTODETERMINAÇÃO”. GRIFAMOS.

O CÓDIGO PENAL, FOI RECENTEMENTE ALTERADO PARA INCLUIR O ART. 147-B, QUE TIPIFICOU A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER COMO O ATO DE AMEAÇAR ALGUÉM, POR PALAVRA, ESCRITO OU GESTO, OU QUALQUER OUTRO MEIO SIMBÓLICO, DE CAUSAR-LHE MAL INJUSTO E GRAVE COM PENA DE RECLUSÃO, DE 6 (SEIS) MESES A 2 (DOIS) ANOS, E MULTA, SE A CONDUTA NÃO CONSTITUI CRIME MAIS GRAVE.

O ABUSO EMOCIONAL COMETIDO CONTRA A MULHER, ACARRETA VÁRIOS DANOS, IMPEDINDO SEU CRESCIMENTO, TANTO NO AMBIENTE PROFISSIONAL, QUANTO NO PESSOAL E SOCIAL. O SOFRIMENTO A QUE A MULHER É SUBMETIDA NOS CASOS DE ABUSO EMOCIONAL, SÚPLICA DOS PROFISSIONAIS UMA SENSIBILIDADE MAIOR, JÁ QUE AS VÍTIMAS SE ENCONTRAM VULNERÁVEIS. UMA ESCUTA ATENTA E COMPREENSIVA DOS CASOS DAS VÍTIMAS É ESSENCIAL.

ABUSO EMOCIONAL DE PAIS PARA COM OS FILHOS E SUA CONSEQUÊNCIA JURÍDICA

DENTRO DA RELAÇÃO DE PAIS E FILHOS, PODE OCORRER O ABUSO EMOCIONAL TAMBÉM. MESMO EM UMA POSIÇÃO SUPERIOR JÁ PRÉ-ESTABELECIDO, O PAI OU A MÃE E, ATÉ MESMO, OS DOIS, PODEM EXAGERAR NA FORMA COMO TENTAM “EDUCAR” SEUS FILHOS, PREJUDICANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO DA PROLE. NESTE CONTEXTO, O ECA, ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSEGURA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES PROTEÇÃO INTEGRAL, NOS TERMOS DO ART. 3º “A CRIANÇA E O ADOLESCENTE GOZAM DE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS INERENTES À PESSOA HUMANA, SEM PREJUÍZO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE QUE TRATA ESTA LEI, ASSEGURANDO-SE-LHES, POR LEI OU POR OUTROS MEIOS, TODAS AS OPORTUNIDADES E FACILIDADES, A FIM DE LHES FACULTAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DE DIGNIDADE” (GRIFO NOSSO).



A VIOLÊNCIA VERBAL NÃO É A SOLUÇÃO OU CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO E COM ESTA NÃO PODE SER CONFUNDIDA. A AUTORA SUECA MIKAELA ÖVEN NOS ENSINA QUE: “A PRINCIPAL DIFERENÇA ENTRE A PARENTALIDADE CONSCIENTE E A CORREÇÃO MAIS TRADICIONAL É QUE, NA PRIMEIRA, OLHAMOS PARA CRIANÇA NO SEU TODO (EMOÇÕES, OPINIÕES, NECESSIDADES E DESEJOS) E NÃO APENAS PARA O COMPORTAMENTO. O FOCO ESTÁ EM ENTENDER E NÃO EM CORRIGIR COMPORTAMENTO.” (MIKAELA ÖVEN. 2015. P.26) PARA ESTA ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO ESTE OLHAR SISTÊMICO É O CAMINHO PARA QUE OS PAIS E EDUCADORES PERCEBAM O QUE É REALMENTE IRÁ SER CAPAZ DE MODULAR O COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE E GARANTIR SEU PLENO DESENVOLVIMENTO LIVRE DE VIOLÊNCIAS VERBAIS, EMOCIONAIS OU CASTIGOS FÍSICOS.

NESTE CONTEXTO, PODE-SE CONCLUIR QUE, INDEPENDENTEMENTE DA MOTIVAÇÃO, O ABUSO EMOCIONAL OU VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA QUE OS PAIS PRATICAM CONTRA SEUS FILHOS, É ERRADO E DEVE SER COIBIDO.

DIVERSOS DISPOSITIVOS DO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) SE OCUPAM DE COLOCAR AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES A SALVO CONTRA QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, SEJA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL. DE ACORDO COM O ECA “NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE SERÁ OBJETO DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO, PUNIDO NA FORMA DA LEI QUALQUER ATENTADO, POR AÇÃO OU OMISSÃO, AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.” (ECA, ART. 5º), DETERMINA, AINDA, EM SEU ART. 7º QUE: “O DIREITO AO RESPEITO CONSISTE NA INVIOABILIDADE DA INTEGRIDADE FÍSICA, PSÍQUICA E MORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ABRANGENDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM, DA IDENTIDADE, DA AUTONOMIA, DOS VALORES, IDEIAS E CRENÇAS, DOS ESPAÇOS E OBJETOS PESSOAIS.” CASO ESSES DIREITOS SEJAM VIOLADOS O CONSELHO TUTELAR DEVE SER, OBRIGATORIAMENTE, COMUNICADO. O QUE NOS LEVA À PRÓXIMA PERGUNTA.

MAS COMO FAZER PARA PROVAR QUANDO OCORRE ABUSO EMOCIONAL E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA?

DIVERSAS VEZES, ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA VEM DE FORMA VERBAL OU ESCRITA. PARA COMPROVAÇÃO DESTA VIOLÊNCIA, CONTUDO, ALGUNS CUIDADOS E PROCEDIMENTOS DEVEM SER ADOTADOS PARA QUE A PROVA SEJA VÁLIDA.

EXEMPLOS: PRINTS, NECESSITAM ESTAR LAVRADOS EM ATA NOTARIAL, PARA QUE SE AFIRA O CONTEXTO DA CONVERSA E QUE SUA LICITUDE SEJA RECONHECIDA, ALÉM DE QUE, DEVE-SE TER CUIDADO COM A LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E A INVIOABILIDADE DOS SIGILOS TELEFÔNICOS, PARA QUE OS MEIOS DE PROVAS NÃO SE TORNEM UMA INVASÃO DE PRIVACIDADE. VÍDEOS PODEM SER UTILIZADOS, PORÉM, SE HOVER DÚVIDA QUANTO A AUTENTICIDADE, UM PERITO PODERÁ CONFERIR SE HOVE OU NÃO ADULTERAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA NOS VÍDEOS APRESENTADAS. VALE RESSALTAR QUE, O LAUDO PSICOLÓGICO PRODUZIDO POR UM PROFISSIONAL CAPACITADO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA COMPROVAÇÃO DO DELITO.

E, COMO COMO SE TRATA, NORMALMENTE, DE CRIME PRATICADO ENTRE QUATRO PAREDES, ISTO É, SEM TESTEMUNHAS, A PALAVRA DA VÍTIMA GANHA MAIOR RELEVO. NESTE SENTIDO É A JURISPRUDÊNCIA:

“NOS CASOS ENVOLVENDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, A PALAVRA DA VÍTIMA GANHA MAIOR RELEVO, PORQUANTO TAIS CONDUTAS GERALMENTE SÃO PRATICADAS SEM A PRESENÇA DE TESTEMUNHAS, FATO QUE DIFICULTA A PRODUÇÃO DE PROVAS DO DELITO.

(N.U 0007510-59.2018.8.11.0064, CÂMARAS ISOLADAS CRIMINAIS, PAULO DA CUNHA, PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, JULGADO EM 17/08/2021, PUBLICADO NO DJE 20/08/2021)”



A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA É CRIME

RECENTEMENTE, A LEI N. 14.188, DE 2021, INCLUIU NO ART. 147 DO CÓDIGO PENAL, O ART. 147 – B. SENÃO VEJAMOS:

ART. 147-B. CAUSAR DANO EMOCIONAL À MULHER QUE A PREJUDIQUE E PERTURBE SEU PLENO DESENVOLVIMENTO OU QUE VISE A DEGRADAR OU A CONTROLAR SUAS AÇÕES, COMPORTAMENTOS, CRENÇAS E DECISÕES, MEDIANTE AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, MANIPULAÇÃO, ISOLAMENTO, CHANTAGEM, RIDICULARIZAÇÃO, LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE CAUSE PREJUÍZO À SUA SAÚDE PSICOLÓGICA E AUTODETERMINAÇÃO: (INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.188, DE 2021)

PENA - RECLUSÃO, DE 6 (SEIS) MESES A 2 (DOIS) ANOS, E MULTA, SE A CONDUTA NÃO CONSTITUI CRIME MAIS GRAVE. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.188, DE 2021)

O REFERIDO DISPOSITIVO, TORNOU CRIME A CONDUTA QUE CAUSE PREJUÍZO À SAÚDE PSICOLÓGICA E AUTODETERMINAÇÃO. O DANO EMOCIONAL PASSOU A SER, PORTANTO, CONSIDERADO CRIME, O QUE REPRESENTA UM SIGNIFICATIVO AVANÇO NA PROTEÇÃO DA SAÚDE PSICOLÓGICA, SOBRETUDO DAS MULHERES VÍTIMAS DE ABUSO EMOCIONAL.

A IMPORTÂNCIA DO BEM JURÍDICO PROTEGIDO PELO NOVEL DISPOSITIVO PENAL SE EXTRAÍ DA PENA A ELE ATRIBUÍDA. O LEGISLADOR ATRIBUIU PENA DE RECLUSÃO, INICIANDO COM SEIS MESES, ENQUANTO O CRIME DE LESÃO CORPORAL (CP, ART. 129) POSSUI PENA DE DETENÇÃO DE TRÊS MESES A UM ANO.

O TIPO PENAL DO ART. 147-B PODE SER PRATICADO POR HOMEM OU POR MULHER, PORÉM SÓ PODE TER COMO SUJEITO PASSIVO A MULHER. OUTRO PONTO IMPORTANTE RESIDE NO FATO DE QUE O REFERIDO DISPOSITIVO NÃO EXIGE, PARA SUA CARACTERIZAÇÃO, QUE SE TRATE DE MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. ASSIM, QUALQUER MULHER PODE SER SUJEITO PASSIVO, MESMO FORA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA.

POR FIM, É OPORTUNO RESSALTAR QUE QUANDO SE TRATAR DE MULHER, EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NÃO SERÁ POSSÍVEL A APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS PREVISTOS NA LEI N. 9.099, DE 1995. PORÉM, SE A VÍTIMA FOR MULHER QUE NÃO ESTEJA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NESTE CASO É POSSÍVEL A APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DA LEI N. 9.099, DE 1995.

A ALUDIDA LEI N. 14.188, DE 2021, EM SEU ARTIGO 1º, DEFINIU O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, OUTRO SIGNIFICATIVO AVANÇO, SOBRETUDO QUANDO SE TRATA DE ABUSO EMOCIONAL CONSISTENTE NA PRÁTICA DE ISOLAMENTO OU DE LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR. MUITOS AGRESSORES TENTAM ISOLAR A VÍTIMA E, AINDA, LIMITAM SEU DIREITO DE IR E VIR, PERMITINDO QUE VÃO APENAS A SUPERMERCADOS OU A FARMÁCIAS, ONDE A VÍTIMA, AGORA, PODE PEDIR SOCORRO.

PORTANTO, O ABUSO EMOCIONAL É UM MAL QUE PRECISA SER COMBATIDO. AS VÍTIMAS PRECISAM SER DOTADAS DE MECANISMOS LEGAIS DE PROTEÇÃO CADA VEZ MAIS EFETIVOS QUE LHE TRAGAM SEGURANÇA E PAZ!

LÍVIA QINTIERI



6) Abuso emocional e dano moral



O ABUSO EMOCIONAL PODE OCORRER EM QUALQUER RELAÇÃO INTERSUBJETIVA DO SER HUMANO, INCLUSIVE DENTRO DA ENTIDADE FAMILIAR. NA FAMÍLIA, OS ESTUDOS SOBRE O TEMA SÃO CONSIDERADOS RECENTES. O SEU RECONHECIMENTO ENTRA EM XEQUE COM A PREMISSE DE QUE A FAMÍLIA REPRESENTA AMOR, AFETO, RESPEITO E SEGURANÇA.

MUITAS VEZES O ABUSADOR TEM CARACTERÍSTICAS MELODRAMÁTICAS, TENDO COMPORTAMENTOS COMO CHOROS E GRITOS PARA QUE A ATENÇÃO DA VÍTIMA SE CONCENTRE INTEIRAMENTE NELE. ELE NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS SEUS ATOS E PELOS SEUS FRACASSOS, CULPANDO A VÍTIMA POR TUDO QUE ACONTECE QUE NÃO SEJA O DESEJADO. PARALELAMENTE, TENTA ISOLAR A VÍTIMA DE CONTATO SOCIAL E DE PESSOAS ÍNTIMAS, COMO FAMILIARES E AMIGOS, PARA QUE ELA NÃO TENHA COM QUEM SE ABRIR E SE SINTA SOZINHA.

A VÍTIMA NÃO É NECESSARIAMENTE DEPRESSIVA E MELANCÓLICA, MAS TAIS CARACTERÍSTICAS PODEM SER ADUBO PARA A INTENÇÃO DO AGRESSOR EM MANTÊ-LA NA SUA TEIA DE VIOLÊNCIA. INICIALMENTE, A VÍTIMA ACREDITA SER CULPADA DAS AGRESSÕES E SENTE VERGONHA, PRINCIPALMENTE, VERGONHA DE NÃO SE SENTIR AMADA. QUANDO O ABUSO EMOCIONAL É EM FACE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O SENTIMENTO DE CULPA É AINDA MAIOR, DIANTE DA AUSÊNCIA DE MATURIDADE DE RECONHECER QUE O ERRADO É O AGRESSOR. QUANDO O ABUSO EMOCIONAL É PRATICADO CONTRA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES, FERE DIREITO FUNDAMENTAL DE UMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR SAUDÁVEL, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 3º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DEVE-SE TER EM MENTE QUE O ABUSO MORAL NA FAMÍLIA PODE SE DAR EM TODAS AS DIMENSÕES, OU SEJA, ENTRE PAI E FILHO, MARIDO E MULHER, MÃE E FILHO, E VICE-VERSA.

PARA O DIREITO, O ABUSO MORAL NA FAMÍLIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, VEZ QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DISPÕE QUE A FAMÍLIA É A BASE DA SOCIEDADE. ASSIM, HÁ TUTELA ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO DAS PRÁTICAS ILÍCITAS, BEM COMO AS INDENIZATÓRIAS.

ENTÃO, CHEGANDO AO TEMA... O ABUSO EMOCIONAL PODE GERAR DANO MORAL PASSÍVEL DE INDENIZAÇÃO?

AS VÍTIMAS DESSE TIPO DE ABUSO, DEVIDO À PRESSÃO SOFRIDA, TÊM A SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL ABALADAS, A AUTOIMAGEM E A AUTOESTIMA QUEBRADAS. A TENDÊNCIA É A APRESENTAÇÃO DE VÁRIOS DISTÚRBIOS COMO INSÔNIA, DEPRESSÃO, DORES DE CABEÇA, DORES NO CORPO E POR FIM PODEM DESENVOLVER NEUROSES”.

ASSIM, AFIGURA-SE INEGÁVEL A RESPONSABILIDADE REPARATÓRIA DO AUTOR DOS ABUSOS EM RELAÇÃO A TODOS OS DANOS E PREJUÍZOS OCASIONADOS, INCLUSIVE OS DE NATUREZA MORAL. A DOR, HUMILHAÇÃO E CONSTRANGIMENTO SOFRIDOS PELA VÍTIMA DO ABUSO E AS EVENTUAIS SEQUELAS PROVOCADAS DEVERÃO MERECER INTEGRAL REPARAÇÃO.

O CÓDIGO CIVIL PREVÊ QUE QUEM VIOLAR DIREITO E CAUSAR DANO A OUTREM, AINDA QUE EXCLUSIVAMENTE MORAL, COMETE ATO ILÍCITO E ESTÁ OBRIGADO A REPARAR TODOS OS DANOS CAUSADOS À VÍTIMA. NADA MAIS JUSTO, PORTANTO, DO QUE SE COMPENSAR A DOR, VEXAME, SOFRIMENTO OU HUMILHAÇÃO QUE INTERFIRA INTENSAMENTE NO COMPORTAMENTO PSICOLÓGICO DO INOCENTE, ATÉ COMO FORMA DE REPRIMIR A SUA OCORRÊNCIA, COM UMA FUNÇÃO PREVENTIVA, PARA QUE TAIS CONDUTAS NÃO SEJAM REPETIDAS.

QUANDO O ABUSO EMOCIONAL É PRATICADO CONTRA MULHERES, APLICA-SE A LEI MARIA DA PENHA?

SE A VÍTIMA FOR MULHER E OS ABUSOS FOREM PRATICADOS NO ÂMBITO DOMÉSTICO, FAMILIAR OU EM RELAÇÕES DE AFETO, CONFIGURA-SE A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, PREVISTA NA LEI MARIA DA PENHA, COM TODAS AS CONSEQUÊNCIAS CRIMINAIS INERENTES.

AS VÍTIMAS DESSE TIPO DE ABUSO, DEVIDO À PRESSÃO SOFRIDA, TÊM A SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL ABALADAS, A AUTOIMAGEM E A AUTOESTIMA QUEBRADAS.



TODA VEZ QUE HOUVER ABUSO EMOCIONAL, PODERÁ HAVER INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS? QUANDO PROVADOS OS ABUSOS, É INEGÁVEL A RESPONSABILIDADE REPARATÓRIA DO AUTOR DOS ABUSOS EM RELAÇÃO A TODOS OS DANOS E PREJUÍZOS OCASIONADOS, INCLUSIVE OS DE NATUREZA MORAL.

O CÓDIGO CIVIL PREVÊ QUE QUEM VIOLAR DIREITO E CAUSAR DANO A OUTREM, AINDA QUE EXCLUSIVAMENTE MORAL, COMETE ATO ILÍCITO E ESTÁ OBRIGADO A REPARAR TODOS OS DANOS CAUSADOS À VÍTIMA. NADA MAIS JUSTO, PORTANTO, DO QUE SE COMPENSAR A DOR, VEXAME, SOFRIMENTO OU HUMILHAÇÃO QUE INTERFIRA INTENSAMENTE NO COMPORTAMENTO PSICOLÓGICO DO INOCENTE, ATÉ COMO FORMA DE REPRIMIR A SUA OCORRÊNCIA, COM UMA FUNÇÃO PREVENTIVA, PARA QUE TAIS CONDUTAS NÃO SEJAM REPETIDAS.

COMO PROVAR OS DANOS MORAIS SOFRIDOS?

PELAS SUAS CARACTERÍSTICAS, PELA SUBJETIVIDADE, ESSE DANO ERA DE DIFÍCIL COMPROVAÇÃO. NO ANO PASSADO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA FIXOU O ENTENDIMENTO QUE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (E DENTRE ELAS A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA) PODEM RECEBER UM VALOR À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DESDE QUE HAJA PEDIDO EXPRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DA PRÓPRIA VÍTIMA. ESSA INDENIZAÇÃO NÃO DEPENDE DE PROVA ESPECÍFICA SOBRE A OCORRÊNCIA DO DANO MORAL, POIS SE TRATA DE DANO PRESUMIDO. VERIFICADA A VIOLÊNCIA, PORTANTO, PRESUME-SE A OCORRÊNCIA DO DANO E A POSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO.

ESSA DECISÃO SIGNIFICA UM MARCO IMPORTANTE NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ALÉM DE VALORIZAR O PAPEL DAS VÍTIMAS NO PROCESSO, ATRAVÉS DA REPARAÇÃO DOS DIREITOS VIOLADOS. SOBRETUDO PORQUE NÃO EXIGE DA VÍTIMA UMA COMPROVAÇÃO DOS DANOS SOFRIDOS JÁ QUE A PRÓPRIA CONDUTA CRIMINOSA EMPREGADA PELO AGRESSOR JÁ ESTÁ IMBUÍDA DE DESONRA, DESCRÉDITO E MENOSPREZO À DIGNIDADE E AO VALOR DA MULHER COMO PESSOA.

STELA VELTER





7) SINAL VERMELHO

A LEI 14.188/2021, REGULAMENTA O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO “SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”.

ESTE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO “SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” ESTIMULA MULHERES A DENUNCIAR EM ESTABELECIMENTOS DE ACESSO PÚBLICO, POR MEIO DE UM X VERMELHO DESENHADO NA PALMA DA MÃO, AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS.

O NOVO REGRAMENTO AUTORIZA A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO, O JUDICIÁRIO, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA, OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ENTIDADES E EMPRESAS PRIVADAS PARA A PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.

ESTES DEVERÃO EMPREENDER CAMPANHAS INFORMATIVAS “A FIM DE VIABILIZAR A ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS”, ALÉM DE POSSIBILITAR A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.

A INICIATIVA COMEÇOU DESDE JUNHO DO ANO PASSADO PELA AMB EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – E CONTA COM O APOIO DE MAIS DE 10 MIL FARMÁCIAS DE TODO O BRASIL, ALÉM DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES, COMO O BANCO DO BRASIL E O SHOPPING PLAZA NITERÓI (PALCO DO FEMINICÍDIO DA JOVEM VITÓRYA MELISSA MOTA, DE 22 ANOS).

“SE VOCÊ ESTÁ SENDO VIOLENTADA, AGREDIDA, AMEAÇADA E ABUSADA, DENUNCIE!

VÁ ATÉ UMA FARMÁCIA E APRESENTE UM ‘X’ VERMELHO NA PALMA DA MÃO PARA QUE OS ATENDENTES CHAMEM A POLÍCIA E VOCÊ POSSA SE LIVRAR DESSA SITUAÇÃO ABSURDA”.

ANA LÚCIA RICARTE



Stela Velter – Advogada há 26 anos; professora universitária há 18 anos; palestrante e parecerista; pós-graduada em Fundamentos da Educação, Didática e Docência no Ensino superior pelo UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande; pós-graduanda em Direito Digital; Mestre em História pela UFMT, com um estudo sobre a Lei Maria da Penha; Presidente da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da ABA/MT; membro e colaboradora da Comissão da Mulher da ABA/MT; Secretária da Comissão de Família e Tecnologia do IBDFAM/MT.



Livia Quintieri – Advogada atuante nas áreas de Famílias e Sucessões; Comentarista jurídica do Programa Prosa Jurídica; Apresentadora do Programa Prosa com Estilo; Empresária no seguimento de ensino; Pós-graduanda em processo de Negociação e Arbitragem; Capacitada em Legal Design, Marketing jurídico e Gestão Inovadora para Advogados; membro e colaboradora da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da ABA/MT; Presidente da Comissão da Mulher da ABA/MT, Membro e colaboradora do IBDFAM/MT.



Adriana Cardoso Sales de Oliveira - Advogada e professora universitária há 21 anos, atuando na área de Direito das Famílias e Sucessões; Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Cuiabá; Especialista em Didática do Ensino Superior pela Universidade de Cuiabá, UNIC; Atualização em ciências jurídico-sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina; Pós-graduanda em Psicanálise pela CEPET-Centro de Estudos Psicanalíticos dos Campos Freud/Lacan; Associada ao IBDFAM e vice-presidente da IBFAMTEC/Cuiabá; membro das Comissões de Família e Sucessões e da Mulher da ABA/MT.



Ana Lúcia Ricarte - É Advogada há 27 anos, familiarista, Especialista em Direito Civil e Processo Civil; Curso de mediação pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso; Práticas Colaborativas pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas e cursando CNV - Comunicação Não violenta; Presidente da Comissão de Família e Tecnologia do IBDFAM/MT; membro da Comissão Nacional IBDFAMTEC e Diretora da ABA/MT.



Silvia Malamud - Psicóloga, CRP.: 06- 66624; Especialista em temas relacionados ao Abuso Emocional com narcisistas perversos em relacionamentos afetivos, familiares, mãe/pai filhos, escolares, sociais e de trabalho; Especialista em Terapia Individual, Casal e Família/Sedes; Terapeuta Certificada em EMDR pelo EMDR Institute/EUA; Terapeuta Certificada em Brainspotting - David Grand/ EUA; Terapia de Abordagem Direta a Memórias do Inconsciente; Autora dos livros sobre relacionamentos abusivos: "Sequestradores de almas" e "10 Sinais de que você pode estar em um Relacionamento abusivo".

Colaboração:
Sílvia Malamud

Organização:
Ana Lúcia Ricarte
Adriana Cardoso
Lívia Quintieri
Stela Cunha Velter

Iniciativa:
ABA/MT – Associação Brasileira de Advogados em Mato Grosso
(aba_mt)

Diretora: Ana Lúcia Ricarte
(@anaricarteadvogada)

Comissão da Mulher da ABA/MT
(@comissãodamulher_abamt)

Presidente: Lívia Quintieri
(@livia_quintieri)

Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da ABA/MT (@abafamiliamt)

Presidente: Stela Cunha Velter
(@stelacvelter)

ABA
MATO GROSSO

DIREÇÃO DA ABA NACIONAL:

- Esdras Dantas de Souza - Presidente
- Virgínia Solino - Vice-Presidente
- Vivianne Rodrigues - Secretária-Geral
- Dorgival Veras - Secretário-Geral Adjunto
- Paloma Alissan - Diretora Tesoureira

ABA
MATO GROSSO



ABA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS